

PORTARIA Nº 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Efetivo Paulo Sérgio Vieira, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio do Servidor Efetivo Paulo Sérgio Vieira, Matrícula nº 147, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 18 de junho de 2020 a 17 de junho de 2025.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -